



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Fis. 223-E

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2021
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 034/2021**

O **MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira e Equipe de Apoio designado através do Decreto nº 04, de 25 de Janeiro de 2021, torna público aos interessados, que fica **SUSPENSÃO POR PRAZO INDETERMINADO** a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “Menor Preço por Item”, para FUTURA e EVENTUAL, Registro de preços para Futura e Eventual **Aquisição de PNEUS e CÂMARAS DE AR** destinadas a **manutenção dos veículos oficiais de todas as Secretarias**, a fim de atender as demandas da frota municipal de Coronel Sapucaia - MS, com execução parcelada, pelo período de 12 (doze) meses. De acordo com as especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência e Anexos, parte integrante da licitação em epígrafe, a qual seria realizada no **dia 29 de setembro de 2021, às 09h00min**. Ao tempo, informa que o objeto supracitado será realizado brevemente, a data será publicada respeitando a Lei 8.666/93.

Motivo: Adequações no Edital e Anexo II – Termo de Referência.

Após serem realizadas as referidas adequações, o Aviso de Licitação e Edital serão republicados com uma nova data para abertura do certame. Informações e pelos telefones (067) 3483-1144 ou 3483-1142 ou ainda e-mail: licitacaocoronelsapucaia@gmail.com

Coronel Sapucaia – MS, em 23 de setembro de 2021.

Erica Campos Gobo
Pregoeira/Oficial
Decreto nº 004/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL SAPUCAIA****Recursos Humanos****CONTRATO N.º 485/2021**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CARGO: PROFESSOR

CONTRATO N.º 485/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS

Contratado (a): WILLIAN DIEGO FLORES PRESTES

Objeto: Professor temporário, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, tendo em vista a necessidade imediata de atendimento, e estará desenvolvendo suas funções na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público, bem como a impossibilidade de remanejamento de pessoal.

Amparo Legal: O presente contrato é firmado com base na Lei Municipal nº. 730/2005 "Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Artigo 37 da Constituição federal.

Valor: R\$2.352,19(Dois Mil e trezentos e cinquenta e dois reais e dezenove centavos).

O prazo deste contrato é de 3 meses e 23 dias contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Municipal.

Coronel Sapucaia-MS, 24 de Agosto de 2021.

Município de Coronel Sapucaia – MS

Secretária Municipal de Educação e Cultura – Maria Eva Gauto Flor Eringer – Contratante

Contratado: Willian Diego Flores Prestes

Matéria enviada por EMARIELE APARECIDA MASSENA

LICITAÇÃO**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através da Comissão Permanente de Licitação nº 068/2021 de 20 de agosto de 2021, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 069/2021

MODALIDADE/Nº: TP Nº 0002/2021

OBJETO: Tem por objeto a presente licitação a seleção de proposta mais vantajosa para **EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM PLUVIAL EM DIVERSAS RUAS DO PERIMETRO URBANO DO BAIRRO MATE LARANJEIRA NO MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA/MS**, conforme **CONTRATO DE REPASSE Nº885431/2019MDR/CAIXA – OPERAÇÃO 1065055-08, Programa Planejamento Urbano**, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma-Físico-Financeiro e Projetos, partes integrantes da licitação em epígrafe, como se nele estivesse contido.

Vencedor(es): A.S. CONSTRUTORA E COMERCIO EIRELI - ME (CNPJ 28.831.863/0001-20), no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R\$ 526.173,71 (quinhentos e vinte e seis mil cento e setenta e três reais e setenta e um centavos);

Coronel Sapucaia/MS, 16 de setembro de 2021.

Gabrielly Ap. de Sousa Silva

Presidente da C.P.L

Decreto 068/2021

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Coronel Sapucaia/MS, 16 de setembro de 2021.

Rudi Paetzold

Prefeito Municipal

Matéria enviada por ERICA CAMPOS GOBO

LICITAÇÃO**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2021****PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 034/2021**

O **MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira e Equipe de Apoio designado através do Decreto nº 04, de 25 de Janeiro de 2021, torna público aos interessados, que fica **SUSPensa POR PRAZO INDETERMINADO** a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço por Item", para FUTURA e EVENTUAL, Registro de preços para Futura e Eventual **Aquisição de PNEUS e**

CÂMARAS DE AR destinadas a manutenção dos veículos oficiais de todas as Secretarias, a fim de atender as demandas da frota municipal de Coronel Sapucaia - MS, com execução parcelada, pelo período de 12 (doze) meses. De acordo com as especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência e Anexos, parte integrante da licitação em epígrafe, a qual seria realizada no **dia 29 de setembro de 2021, às 09h00min**, Ao tempo, informa que o objeto supracitado será realizado brevemente, a data será publicada respeitando a Lei 8.666/93.

Motivo: Adequações no Edital e Anexo II- Termo de Referência.

Após serem realizadas as referidas adequações, o Aviso de Licitação e Edital serão republicados com uma nova data para abertura do certame. Informações e pelos telefones (067) 3483-1144 ou 3483-1142 ou ainda e-mail: licitacaocoronelsapucaia@gmail.com

Coronel Sapucaia - MS, em 23 de setembro de 2021.

Erica Campos Gobo

Pregoeira/Oficial

Decreto nº 004/2021

Matéria enviada por ERICA CAMPOS GOBO